

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 11/2024

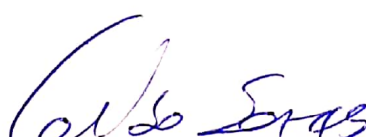
Reajusta o VRM – Valor de Referência Municipal, conforme previsão legal.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento à determinação contida no Art. 142, P. Único da Lei Municipal 148/1990 – Código Tributário Municipal, fica reajustado, no percentual de 2,0747% (equivalente à variação do IGP-M no período de 01/08/2023 a 10/04/2024), o Valor de Referência Municipal – VRM, sendo fixado em R\$ 105,55 (cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi – RS, 10 de janeiro de 2024.



GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ELIZANA ROSA DA SILVA
Assessora da Fazenda e Administração
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração